

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 279/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 903/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição de pães para alimentação das crianças que frequentam o Centro de Convivência Infantil (CCI), do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Convivência Infantil	Juliana Salenave

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O item 1 da tabela descrita no item 6 deste documento deverá ser entregue diariamente (segunda à sexta-feira) no CEI, entre 7h e 8h da manhã. Na quantidade aproximada de 750gr.

O item 2 deverá ser entregue no 2º Semestre em datas a serem combinadas entre a contratada e o CEI.

O pagamento será realizado após 30 dias contados da entrega de todos os itens. O fornecedor deverá entregar os itens no Centro de Convivência Infantil do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto-SP (Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth) sem nenhum custo adicional ao que foi contratado.

A contratada deverá possuir conta no Banco do Brasil, mediante Decreto Estadual no 62.867/17 (prorrogado até 2027 pelo Decreto 66.000/21). Essa obrigatoriedade é reforçada pelo contrato entre o Banco do Brasil e Estado de São Paulo, do qual a UNESP é signatário. Também, a luz do decreto estadual no 53.455/2008 a contratada deverá estar regular junto ao CADIN. A empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista, nos termos descritos no Termo de Referência

5. Levantamento de Mercado

Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos pelo CCI, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, como respectivos preços estimados levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A estimativa de preço para essa aquisição foi obtida através de três orçamentos do mesmo ramo de atividade utilizando a metodologia da média simples.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de de pães para alimentação das crianças que frequentam o Centro de Convivência Infantil (CCI), do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", conforme tabelas apresentadas abaixo.

GRUPO 1: CATMAT 460380

DEVERÃO SER COTADOS TODOS OS ITENS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

Grupo	Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	1	Pão Frances	kg	150kg
	2	Pão de leite	kg	35kg

Observação: Os itens devem conter todas as especificações apresentadas acima, uma vez que os códigos CATMAT não apresentam características totalmente correspondentes aos produtos pretendidos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração o número de crianças atualmente matriculadas no Centro de Convivência Infantil - CCI do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.302,50

Quatro Mil Trezentos e dois Reais e Cinquenta Centavos

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Há entrega precisa ser parcelada pois são itens perecíveis.

O Item 1, pão francês deverá ser entregue diariamente (segunda à sexta-feira) entre 7h e 8h da manhã e o item 2, pão de leite, deverá ser entregue no 2º Semestre de 2025 em datas à serem combinadas entre a contratada e o CEI.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme DFDs nº 625/2024 da UNESP /CSJRP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tornará viável a alimentação diária das crianças atualmente matriculadas no Centro de Convivência Infantil - CCI do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

13. Providências a serem Adotadas

As principais providências a serem adotadas são:

- Manutenção das boas práticas de descarte dos recipientes em que os materiais estiverem acomodados e vierem armazenados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os alimentos serão utilizados de forma a evitar o desperdício e a produção excessiva de lixo orgânico, visando mitigar possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA SALENAVE

supervisora



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 15:18:37.